



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017 – Nº 965

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 084/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 3454/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 001/2017, para comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, **no dia 01 de novembro de 2017, às 08.00 horas**, munidos dos documentos relacionados no anexo I, do presente Edital.

Cargo: PMFD – EDUCAÇÃO INFANTIL	
Classificação	Nome
30º	MARIA DA PENHA DE FREITAS MARCHIORI
31º	VERA LÚCIA DIOGO RODRIGUES

#### ANEXO I

Documentos a serem apresentados no ato da escolha; Cópia simples (01/11/2017):

- Carteira de Identidade – *Cópia*
- CPF – *Cópia*
- Título de Eleitor – *Cópia*
- Carteira de Trabalho - CTPS - *Cópia*
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – *Cópia*
- Certificado de reservista (homens) – *Cópia*
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme estado civil – *Cópia*

- Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) – *Cópia*
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, acrescido da maior titulação – *Cópia*
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à justiça eleitoral ou no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (site da polícia civil)
- Certidão negativa criminal (primeira instância) – Todas as Comarcas (obter no site [www.tj.es.gov.br](http://www.tj.es.gov.br))
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade – *cópia*
- Cartão de vacinação dos filhos com até 07 anos de idade – *cópia*
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos com idade de 04 a 14 anos - *original*
- Declaração de não acúmulo de cargos público – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- Declaração de Bens – *original* - (Obter na Secretaria Mun. de Educação)
- 01 foto (3x4)

**A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS IMPOSSIBILITARÁ A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO.**

Vargem Alta, 25 de outubro de 2017.

Pedro Altoé

Secretário Municipal de Educação

do Município de Vargem Alta-ES

Decreto 3454/2017

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

ATO Nº 34/2017, de 30 de outubro de 2017.

EXONERA SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTORA DE CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada para exercer a Função de Confiança de Gestora de Contratos da Câmara Municipal de Vargem Alta, a servidora efetiva VANESSA DE PAULA GIRELLI FERREIRA.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**VICENTE ANDREÃO MARQUES**

Presidente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 004/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98.

**CONTRATADO:** POSTO VARGEM ALTA LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 04.784.130/0001-13.

**JUSTIFICATIVA:** O presente Aditivo tem como principal justificativa o reequilíbrio econômico do Contrato de n.007/2017, solicitado pelo CONTRATADO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo tem fundamento legal nos artigos 60 e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DO PREÇO:** O preço unitário do objeto licitado (gasolina) passará a ser de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte nove centavos) por litro, de acordo pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pela empresa.

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação, estabelecido na Cláusula Sexta se mantém inalterado.

**EFICÁCIA:** O presente termo terá eficácia a partir da data da publicação produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2017.

Vargem Alta – ES, 06 de outubro de 2017.

Vicente Andreão Marques

Presidente

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
VICE-PREFEITO

**GEFERSON JÚNIOR GABRIEL**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLAUDIO FIORIO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
GABINETE

**DANILDO DE OLIVEIRA**  
FINANÇAS

**GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES**  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

**PAULO MARCOS COSTA**  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

**THIAGO FASSARELLA PEREIRA**  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

**PEDRO ALTOÉ**  
EDUCAÇÃO

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
MEIO AMBIENTE

**LUIZ ROBERTO DA SILVA**  
SAÚDE

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
AGRICULTURA

**ALTAIR FRANCO DE MORAES**  
ADMINISTRAÇÃO

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com